



PROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 07/02/2022.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 001/2022

AUTOR: Ver. JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

001/22-01-28
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó RS 23 de 02 de 2022

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente que remeta a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, mensalmente através de e-mail, ou via Whatsapp conforme o contato cadastrado do servidor junto ao Setor de Pessoal.

Tal indicação justifica-se, pois muitos Servidores estão tendo dificuldade de acessar sua folha de pagamento junto ao Site da prefeitura, quando precisam de um comprovante de renda.

Pirapó/RS, 03 de fevereiro de 2022

Ver. Juvêncio Soares dos Santos.
Proponente.

Ramão da Silva Malaquia
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia, 07/02/2022
Remeta-se ao Poder Executivo